



**PORTARIA Nº 1.866/GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 5699/2022-CCG/REITORIA, de 13/12/2022, contida no Documento nº 23443.020427/2022-34,

**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.009154/2022-77, com a seguinte composição: ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO - Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, KARINA BATISTA DE SALES - Bibliotecário/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1795621, CPF nº 915.065.572-87, pertencente ao IFAM/REITORIA e MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA - Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1748787, CPF nº 413.149.052-87, pertencente ao IFAM/REITORIA, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitora substituta**